

PORTARIA Nº 1999/SPO, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

Suspender Cautelamente a homologação dos cursos teórico e prático de MMA – CEL, GMP e AVI do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.012068/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelamente a homologação dos cursos teórico e prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, módulos Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, até que sejam corrigidas as não conformidades, do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS, situada à Av. Universitária, s/nº, Km 3,5, Bloco N, Cidade Universitária, em Anápolis (GO), CEP 75070-290.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO